



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	500
Protocolo nº	14:00
Horário	
11 OUT 2024	
Assinatura	

REQUERIMENTO N° 72/2024
Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao TEAcolho de Autismo de Cordeiro.**

JUSTIFICATIVA:

É com grande satisfação que apresentamos esta moção de congratulações e aplausos ao Teacolho de Autismo de Cordeiro, uma instituição que tem se destacado pelo trabalho exemplar na promoção da inclusão e do apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Além disso, a dedicação e o comprometimento da equipe de profissionais e voluntários do Teacolho são dignos de reconhecimento. Seu trabalho incansável reflete um verdadeiro exemplo de amor, respeito e empatia, características fundamentais na luta por um mundo mais inclusivo.

Portanto, esta casa legislativa congratula o Teacolho de Autismo de Cordeiro por suas ações significativas e pela transformação positiva que tem causado na vida de tantas famílias. Que este reconhecimento sirva como estímulo para que continuem a desenvolver suas atividades com ainda mais empenho e amor.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2024.

Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador-Autor